

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**181/2020**

O Vereador **Aniceto Facione**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua João Favaleça no Residencial Vereador “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães”.

**JUSTIFICATIVA:**


O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, estão excedendo a velocidade permitida.

Ressalta-se que, muitos motoristas vindos de suas áreas de lazer(ranchos) estão passando pela via em alta velocidade ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de setembro de 2020

  
**ANICETO FACIONE**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
03 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
03 SET. 2020  
 **PROT. Nº 319**  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)